



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 84, de 20 de dezembro de 2021

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020855/2021-82 e o que ficou decidido em sua 301ª reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir, com fundamento no Parecer 1/2021 (0652728), o pedido de impugnação das candidaturas de Sandro Amadeu Cerveira, Alessandro Antonio Costa Pereira e Romeu Adriano da Silva para composição da lista tríplice.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA
Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
21/12/2021



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 21/12/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654591** e o código CRC **79DFE3CB**.